## TI DE PREMIO DE 1882

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 595

DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Concede adiantamento a EDVALDO RODRIGUES BARRETO no valor de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Edvaldo Rodrigues Barreto, CPF sob nº 629.634.492-91 no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.96 para cobrir despesa com serviços de confecção de carimbos dos membros das Comissões Permanentes, da Mesa Diretora e de Vereadores desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}\ O$$  prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLIGTON TON GUSMÃO Presidente da Câmara Municipal